



**MUNICIPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, 433

Telefones (0\*\*86) 3322-3734 / 3322-3109 - Centro

**PARNAÍBA - PIAUÍ**

---

**GABINETE DA VEREADORA NETA CASTELO BRANCO**

---

**PROJETO DE LEI Nº 53/2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a presente Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **PONTE GERALDO BOLSONARO**, a Ponte que está sendo construída sobre o Rio Igarauçu ligando os bairros Nossa Senhora do Carmo, Ilha Grande à PI 116 possibilitando o acesso à Praia da Pedra do Sal, no município de Parnaíba.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal a mandar afixar a denominação objeto desta Lei, no espaço público urbano de que trata o art. 1º.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário,

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 06 de Junho de 2022.

*Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa*  
Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa  
Vereadora do Progressistas

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei dá a denominação de **PONTE GERALDO BOLSONARO** à ponte que está sendo construída sobre o Rio Igaraju ligando os bairros Nossa Senhora do Carmo, Ilha Grande à PI 116 que possibilitará o acesso à Praia da Pedra do Sal, irá incrementar o turismo de nossa cidade e de outras regiões e que tem previsão de conclusão até dezembro do ano de 2022; é uma homenagem ao Sr. **Percy Geraldo Bolsonaro**, pai do Presidente da República Jair Messias Bolsonaro.

O Sr. **Percy Geraldo Bolsonaro** nasceu em 25 de dezembro de 1927, em Jardim Santa Cruz, Campinas, São Paulo, tendo falecido em 07 de novembro de 1995.

A denominação da **PONTE GERALDO BOLSONARO** se dá em agradecimento e atenção ao Presidente da República que com sua sensibilidade, muito tem contribuído para o crescimento de nossa cidade, com repasses financeiros nas áreas da saúde, educação, assistência social, infraestrutura e turismo, possibilitando a execução de inúmeras políticas públicas para o constante desenvolvimento da cidade de Parnaíba.

Diante dos motivos elencados, dentre outros tantos, justificamos a homenagem (*in memoriam*) pública ao cidadão **Percy Geraldo Bolsonaro**.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), em 06 de Junho de 2022.

  
Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa  
Vereadora do Progressistas